



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0 **C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6**

PORTARIA Nº 297A/2025

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO
CANDIDATO QUE MENCIONA**

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, legalmente homologado pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025;

Considerando que o candidato abaixo mencionado apresentou requerimento para prorrogação de sua posse baseada na Lei Complementar Municipal nº 014/2010, § 3º;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para a posse do candidato abaixo mencionado, conforme requerimento apresentado, nos termos da legislação municipal em vigor:

Candidato: Leandro Fernandes Cargo: Vigia

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 05 de dezembro de 2025.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

